



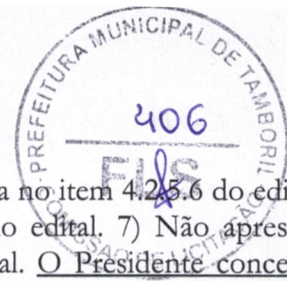
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADES EXECUTORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24.03.2022), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAUJO E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, todas as empresas foram declaradas **INABILITADAS** pelos seguintes motivos: **1) F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO – inscrito no CNPJ sob o nº. 24.928.449/0001-82 – MOTIVOS:** 1) Não apresentou certidão negativa de falência conforme exigido no item 4.2.6.12. do edital. **2). AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – inscrito no CNPJ sob o nº. 11.132.053/0001-82 – MOTIVOS:** 1) Não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior na área de administração ou tecnólogo em gestão de áreas compatíveis com administração, exigida no item 4.2.5.5. na forma alíneas b) ou c). 2) Não apresentou certidão de regularidade do profissional exigida no item 4.2.5.6 do edital. 3) Não apresentou declaração de disponibilidade exigida no item 4.2.5.7 do edital. **3). G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME – inscrito no CNPJ sob o nº. 19.599.818/0001-09 – MOTIVOS:** 1) Não apresentou certidão exigida no item 4.2.4.1. Alínea a) do edital. 2) Não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigida no item 4.2.5.1 edital. 3) Não apresentou prova de inscrição no CRA conforme exigido no item 4.2.5.2. do edital. 4) Não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior na área de administração ou tecnólogo em gestão de áreas compatíveis com administração, exigida no item 4.2.5.5. na forma alíneas b) ou c). 5) Não apresentou certidão de regularidade do profissional exigida no item 4.2.5.6 do edital. 6) Não apresentou declaração de disponibilidade exigida no item 4.2.5.7 do edital. 7) Apresentou balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo que o último exercício fiscal foi 2020, dessa forma estando em desconformidade com o item 4.2.6.1 do edital. 8) Não apresentou certidão negativa de falência conforme exigido no item 4.2.6.12. do edital.; **4). J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME – inscrito no CNPJ sob o nº. 29.089.715/0001-44 – MOTIVOS:** 1) Não apresentou as certidões exigidas no item 4.2.4.1. Alíneas b), c) e d) do edital. 2) Não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigida no item 4.2.5.1 edital. 3) Não apresentou prova de inscrição no CRA conforme exigido no item 4.2.5.2. do edital. 4) Não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior na área de administração ou tecnólogo em gestão de áreas compatíveis com administração, exigida no item 4.2.5.5. na forma alíneas



b) ou c). 5) Não apresentou certidão de regularidade do profissional exigida no item 4.2.5.6 do edital. 6) Não apresentou declaração de disponibilidade exigida no item 4.2.5.7 do edital. 7) Não apresentou certidão negativa de falência conforme exigido no item 4.2.6.12. do edital. O Presidente concedeu a todos o prazo de 08 (oito) dias úteis estabelecido no art. 48, § 3º da lei federal 8.666/93, para apresentação de nova documentação. O resultado da fase de HABILITAÇÃO será divulgado na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Helais Gomes de Sousa
HELAIS GOMES DE SOUSA

Presidente

Ana Katarine C. Araujo
ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da CPL

Francisco José Soares Araújo
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL